
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA N.º 5/2024/DA/GAB/SEMPOG

PORTARIA N.º 5/2024/DA/GAB/SEMPOG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG), atribuídas a servidores para que se desloquem ao município de Ji-Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

(SEMPOG), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 18.497, de 30 de setembro de 2022; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00017289/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 3 ½ (Três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao município de Ji-Paraná, por meio de transporte terrestre oficial, com o objetivo de participar do 1º Encontro Estadual de Controle Interno, no período de 01/05 a 04/05/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 009/GAB/SEMPOG/2024, de 05/04/2024, peça n.º 1 e-DOC(A518B0CB) e autorizações constantes no Ofício n.º 317/2024/ASGOV/SGG, de 10/04/2021, peça n.º 7 e-DOC(01956C16) e Ofício n.º 41/DCT/GAB/SEMAD, peça n.º 9 e-DOC(4EF3CC2C).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Vanessa Teixeira Durães	1000394	Assessora Técnica Nível 3	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
02	Eliane Hermes Stipp	1006685	Secretária Executiva de Gabinete	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
03	Felipe Muller Oliveira	1006615	Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ PACIFICO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:31DAC83C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2024. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>